

POL SGSI PSI EXTERNA
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO —
PSI EXTERNA



SUMÁRIO

1.	DADOS GERAIS.....	3
2.	INTRODUÇÃO	3
3.	OBJETIVOS	3
4.	DIRETRIZES GERAIS	3
5.	RISCOS	4
6.	ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SI.....	4
7.	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	5

1. DADOS GERAIS

NÍVEL DE CONFIDENCIALIDADE: PÚBLICO	ÁREA: SEGURANÇA
CÓDIGO:	VERSÃO: 1.3
DATA DA CRIAÇÃO: 13/04/2022	PRÓXIMA ATUALIZAÇÃO: 13/09/2023
AUTOR: RMSAfe	APROVADOR: Bruna Carneiro

2. INTRODUÇÃO

Os primeiros passos para a implementação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação é a adoção de uma Política de Segurança da Informação, definida e aprovada pelo Comitê de Privacidade. A eficácia deste documento depende da combinação de requisitos do negócio, de estrutura de processos, do uso de tecnologias e mecanismos de proteção e, o mais importante, depende do comportamento de seus colaboradores e prestadores de serviços, independentemente do nível hierárquico ou da atividade desenvolvida para a TRINUS.

Para ampliar a cultura de segurança da informação e privacidade, a TRINUS, alinhada às boas práticas e normas internacionalmente aceitas, criou sua Política de Segurança da Informação, a fim de adequá-la à legislação nacional vigente e garantir a proteção de todos os seus ativos tangíveis e intangíveis.

3. OBJETIVOS

- Declarar formalmente, por meio do Comitê de Privacidade, as diretrizes da TRINUS que visam à proteção de dados pessoais e informações com eficiência, eficácia e competitividade, de modo seguro, garantindo a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade, assim como dos ativos de TI que as sustentam, de forma alinhada aos requisitos legais.
- Minimizar os riscos de perdas financeiras, de participação no mercado, da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da TRINUS como resultado de falhas de segurança ou violação de dados pessoais.

Esta Política se aplica a todos os colaboradores da TRINUS, estagiários, parceiros, fornecedores, terceiros, prestadores de serviços e visitantes.

4. DIRETRIZES GERAIS

A Trinus, por meio dessa Política, busca:

- ✓ Assegurar o cumprimento de todas as suas obrigações legais, para atender aos requisitos regulamentares e contratuais pertinentes às suas atividades, a exemplo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), 13.709 de agosto de 2018.
- ✓ Empregar medidas técnicas e organizacionais adequadas no tratamento e envidar esforços para proteção dos dados pessoais dos titulares contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.
- ✓ Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de seus clientes e da própria TRINUS, protegendo os sistemas de informação contra acessos indevidos e modificações não autorizadas;
- ✓ Assegurar que somente pessoas autorizadas tenham acesso às instalações da TRINUS, às informações e aos sistemas de informação;
- ✓ Conscientizar as pessoas das possíveis consequências para a TRINUS e para os seus colaboradores, sobre incidentes de segurança da informação ou violação às políticas de segurança e privacidade;
- ✓ Garantir a continuidade de seus negócios, protegendo os processos críticos contra falhas ou desastres significativos;
- ✓ Assegurar o treinamento contínuo e atualizado nas políticas e nos procedimentos de segurança da informação e privacidade, enfatizando as obrigações das pessoas pela proteção de dados;
- ✓ Garantir que todas as responsabilidades pela segurança da informação e privacidade estão claramente definidas e que as pessoas indicadas são competentes e capazes de cumprir com as atribuições;
- ✓ Melhorar continuamente o Programa de Segurança e Privacidade.

5. RISCOS

A não observância dos princípios e diretrizes constantes nesta Política e seus documentos complementares pode impactar seriamente os clientes da TRINUS; possibilitar a violação de leis e regulamentos; e afetar negativamente a reputação e a estabilidade financeira da TRINUS.

Desvios e exceções devem ser tratados pelo Comitê de Privacidade.

6. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE SI

6.1. Procedimento de composição, guarda, troca de senha e Login

- ✓ Crie senhas complexas e as memorize;
- ✓ Não utilize datas comemorativas como senha;
- ✓ Não anote senhas no bloco de notas e senha com terceiros;
- ✓ A Trinus Investimentos em nenhuma hipótese solicita a sua senha.

6.2. Risco envolvidos no uso da internet, métodos de prevenção e links de Internet

- ✓ Ao acessar sua conta Trinus Investimentos, certifique-se de utilizar uma conexão segura;
- ✓ Não utilize Wi-fis públicos, pois existe a possibilidade de pessoas mal-intencionadas acessarem seus dados;
- ✓ Não abra e-mail de remetentes desconhecidos, nem clique em links de origem duvidosa, visto que há risco de subtração de seus dados e instalação de vírus em seus dispositivos eletrônicos.
- ✓ Atualização de Segurança nos computadores;
- ✓ Atualize constantemente firewalls e antivírus;
- ✓ Sempre atualize o software, assim como o computador, garantindo estar em consonância com a última versão do sistema operacional e dos aplicativos.

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Autor	Descrição
13/04/2022	1.1	RMSAfe	DOCUMENTAÇÃO DA POLÍTICA.
25/07/2022	1.2	BRUNA CARNEIRO	REVISÃO.
30/09/2022	1.3	MARCA T / GTI	REVISÃO DE LAYOUT E CONTEÚDO.
SELECIONAR DATA			